



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 497/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.007292/06-16,

DECIDE aprovar quebra de pré-requisito solicitada pelo **Discente Fernando José Brantes**, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

* * * *

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício